Processo Administrativo n.º 11.196/2026

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ___/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º ___/2026

O Município de Itatiaia, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CNPJ - MF 31.846.892/0001-70, situado à Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia/RJ, por meio do **Fundo Municipal de Educação inscrito** no CNPJ n° _____, representado pela **Secretária Municipal de Educação, Sra. Gizeli Carvalho de Oliveira**, nacionalidade_____, estado civil_____, inscrito no CPF sob o n.º _____, RG n.º _____ – _____, denominado simplesmente Contratante de um lado, e do outro, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede em _____ (endereço), na pessoa de seu (sua) representante legal, Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ , inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, na qualidade de Contratada, celebram este instrumento conforme **Processo Administrativo n.º 11196/2026**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico **n.º ___/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento é **registro de preços para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Itatiaia, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2027, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses,** conforme itens a seguir:

LOTE 01	ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
	01	28.800	Lata	Atum sólido em conserva (em óleo vegetal). Atum proveniente de peixes de espécies adequadas para consumo, processado e enlatado em óleo vegetal refinado. Cortes sólidos e consistentes da carne do peixe, sem desmanchar em excesso. Cor rosa claro a rosado, característica da carne de atum cozida. Textura firme, sem odor desagradável ou alteração de cor. Livre de espinhas, pele em excesso, fragmentos estranhos ou sinais de deterioração. Composição: 100% atum sólido. Óleo vegetal refinado (soja, girassol ou similar), sal e condimentos. Validade mínima: 36 meses, desde que armazenado adequadamente. Embalagem: Lata de 170 (cento e setenta) gramas drenado. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

	02	17.500	Kg	Açúcar refinado, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Utilizado em preparações culinárias. De cor branca, odor neutro, sem odores estranhos, sabor característico, aspectos de cristais finos, microcristalinos, alta solubilidade, secos e uniformes. Com embalagem de sacos de polietileno com capacidade de 1 (um) kg, devidamente fechados e identificados. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação, desde que mantidas as condições adequadas de armazenamento.			
	03	55	Frasco	Adoçante líquido à base de Stevia. Edulcorantes naturais extraídos da planta Steviare baudiana Bertoni, podendo conter misturas com outros edulcorantes permitidos pela ANVISA (ex.: eritritol, taumatina, sucralose), além de água purificada e conservantes autorizados. Líquidos límpidos, incolor, sem amargor acentuado. Solubilidade em líquidos frios e quentes. Embalagem: frasco plástico com dosador tipo conta-gotas ou válvula reguladora, com 100 (cem) ml. Deve conter no mínimo na rotulagem: denominação do produto, marca, CNPJ do fabricante, data de fabricação, validade, lote, tabela nutricional, ingredientes, e informação de “NÃO CONTÉM GLÚTEN”. Validade de no mínimo 12 (doze) meses.			
	04	80	Pote	Adoçante culinário em pó, com aparência, de pó branco ou levemente amarelado, homogêneo e seco, indicado para uso em preparações quentes e frias. Edulcorantes permitidos pela ANVISA, podendo conter: Stevia, Sucralose, Aspartame, Acessulfame-K, Eritritol, Maltodextrina ou outros conforme formulação aprovada. Solubilidade total em líquidos frios e quentes. Próprio para uso culinário, podendo ser levado ao fogo (resistente a altas temperaturas). Embalagem individual Tipo Pouch com fechamento hermético tipo Ziper, contendo 150 (cento e cinquenta) gramas. Rotulagem com denominação do produto, da marca, CNPJ do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, composição, informações nutricionais, recomendação de uso			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
***E-mail:** licitacapmi.itatiaia@gmail.com – **Telefones:** (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230*

				e frase obrigatória “NÃO CONTÉM GLÚTEN”. Validade de no mínimo 12 (doze) meses.			
	05	500	Pacote	Ameixa seca, fruta desidratada, sem caroço, obtida a partir de frutas maduras, selecionadas e higienizadas. De cor marrom escura uniforme, característica da desidratação natural, textura macia e consistente, sem mofo, cristais de açúcar excessivos ou partes endurecidas, sabor adocicado característico da ameixa seca, sem fermentação ou gosto amargo livre de caroços, impurezas, insetos ou partes estragadas. Composição: 100% ameixa seca desidratada e sem adição de conservantes, corantes ou açúcar. Solúvel em água para preparo culinário ou consumo direto. Validade mínima de 12 meses, desde que armazenado adequadamente. Embalagem de 1 (um) kg em saco plástico hermeticamente fechado e resistente. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	06	1.420	Pacote	Amendoim selecionado, íntegro e limpo, sem casca e pele, sem adição de sal, pronto para consumo ou preparo culinário. De cor bege clara a marrom claro, uniforme, textura firme e crocante, sem mofo, manchas escuras ou sinais de rancidez, sabor característico de amendoim, sem gosto amargo ou azedo, livre de cascas, pedras, impurezas, insetos ou grãos partidos excessivamente. Composição: 100% amendoim sem casca e sem aditivos, conservantes ou sal. Validade mínima de 12 meses, desde que armazenado adequadamente. Embalagem: pacote de 500 (quinhentos) gramas, saco plástico resistente próprio para alimentos, lacre inviolável. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	07	1.600	Pacote	Amido de milho puro e refinado, obtido a partir da separação da fécula do grão de milho, com textura fina e uniforme. De cor branca ou levemente amarelada, homogênea. Textura fina e pulverulenta, sem grumos ou partículas estranhas, odor neutro, sem cheiro de mofo ou fermentação, livre de impurezas, insetos ou materiais estranhos. Composição: 100% amido de milho, sem aditivos, conservantes ou aromatizantes artificiais. Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 500 (quinhentos)			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				gramas, saco ou pacote plástico resistente próprio para alimentos, lacre inviolável. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	08	16.500	Pacote	Arroz Branco “tipo 1”, classe longo e fino, polido. Embalagem: pacote de 5 (cinco) Kg. A embalagem deverá ser em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, com data de fabricação e prazo de validade dentro do limite de 10% do prazo total, com registro no Ministério da Agricultura. A embalagem deverá conter data de fabricação, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
	09	1.200	Pacote	Aveia integral, cereal integral processado em flocos. De cor bege clara, característica da aveia integral. Textura macia e consistente, própria para cozimento ou consumo direto, sabor característico de aveia, sem odor de ranço ou mofo, livre de impurezas, insetos ou partes estragadas. Composição: 100% aveia integral em flocos. Sem adição de açúcar, sal, conservantes ou aromatizantes. Embalagem de 500 (quinhentos) gramas, acondicionada em saco plástico próprio para alimentos, lacre inviolável. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses.			
	10	4.000	Litro	Bebida vegetal a base de amêndoas, obtida a partir da extração aquosa dos grãos ou sementes. Ingredientes: água, pasta de amêndoas, carbonato de cálcio. Sem: açúcar, glúten, lactose, soja, conservantes, corantes e aditivos químicos. Sabor suave e neutro, com bom equilíbrio para acompanhar diversas preparações. Submetida a processo térmico UHT. Produto que pode ser utilizado como alternativa ao leite de origem animal, especialmente por pessoas com intolerância à lactose, alergia à proteína do leite de vaca ou que adotam dietas vegetarianas/veganas. Embalagem: Cartonada asséptica com capacidade de 1 litro. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

	11	100	Pacote	Biscoito de arroz, SEM GLÚTEN, assado, crocante, composto por 100% arroz integral, sal, sem adição de óleos, açúcares, aromatizantes ou conservantes. De cor clara a levemente dourada, textura crocante, consistente e uniforme, sabor suave, levemente salgado, livre de impurezas, fragmentos estranhos e insetos. Ingredientes 100% naturais, livre de conservantes, sem glúten, sem lactose e vegano. Validade mínima: 6 meses, desde que armazenado adequadamente. Embalagem de 80 (oitenta) gramas. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	12	14.400	Pacote	Biscoito laminado doce, leve e crocante, de formato circular uniforme com bordas lisas ou ligeiramente serrilhadas. Sabor Maria ou similar, levemente adocicado, sem odor de mofo ou ranço, sem leite ou traços, sem ovo ou traços, sem recheio, livre de impurezas, fragmentos estranhos e insetos. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, óleo vegetal comestível, fermento químico, sem conservantes artificiais não autorizados. Validade mínima: 6 meses, a partir da data da entrega. Embalagem: Pacote de 360 (trezentos e sessenta) gramas, lacre inviolável, acondicionado em embalagem resistente própria para alimentos. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	13	14.400	Pacote	Biscoito salgado, apresentação quadrado, crocante, de sabor levemente salgado, sabor cream cracker, livre de recheios, sem leite ou traços, ovo ou coberturas artificiais. Cor dourada uniforme, textura crocante, sem grumos ou queimados, sabor característico de biscoito salgado, sem odor de ranço ou mofo, livre de impurezas, fragmentos estranhos e insetos. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal comestível, sal, fermento químico, conservantes permitidos por legislação, sem aditivos artificiais não autorizados. Validade mínima: 6 meses, a partir da data de entrega. Pacote de 360 (trezentos e sessenta) gramas, lacre inviolável, acondicionado em embalagem resistente própria para alimentos. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

	14	4.680	Pacote	Cacau em pó 100% puro. Solúvel. Composição: 100% cacau em pó puro e sem adição de açúcares, gorduras ou aromatizantes. Validade mínima: 12 meses, desde que armazenado adequadamente. Embalagem de 200 (duzentos) gramas, lacrada, resistente à umidade. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	15	1.560	Sachê	Canela em pó, natural. De cor marrom característica, uniforme, aroma intenso e característico de canela, livre de mofo, umidade excessiva, sujeira ou fragmentos estranhos. Produto 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Validade mínima: 12 meses, desde que armazenado adequadamente. Embalagem em sachês de 100 (cem) gramas, lacrada, resistente à umidade. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	16	1.440	Pacote	Canjiquinha amarela (quirera de milho). Composição: 100% grãos de milho amarelo, quebrados e degerminados, sem adição de corantes, conservantes ou aromatizantes. De cor amarela característica, uniforme, grãos quebrados uniformemente, sem excesso de farelo ou pó, odor e sabor característico de milho, sem sinais de fermentação, mofo ou ranço, livre de impurezas, insetos, pedriscos, cascas e matérias estranhas. Validade mínima de 12 meses, desde que armazenado adequadamente. Embalagem: pacote de 500 (quinhentos) gramas, lacre inviolável, acondicionada em saco plástico transparente e resistente, próprio para alimentos que deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	17	4.000	Pacote	Canjica de milho branco. Grãos de milho branco selecionados, sem adição de açúcar, sal, conservantes ou corantes. De cor branca uniforme, sem manchas e escurecimento, grãos inteiros e uniformes, sem excesso de quebrados ou impurezas, sabor e odor característicos de milho, sem cheiro de mofo, ranço ou fermentação, produto isento de sujeiras, insetos e matérias estranhas. Validade mínima de 12 meses, desde que armazenado adequadamente. Embalagem: pacote de 500 (quinhentos) gramas, lacre inviolável, acondicionada em embalagem plástica resistente própria para			

				alimentos. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	18	3.600	Pacote	Coco ralado desidratado e ralado, sem adição de açúcar ou adoçantes artificiais e corantes. Com partículas raladas uniformes, de cor branca natural. Aroma característico de coco fresco, sem odor rançoso ou fermentado. Produto livre de impurezas, cascas, insetos ou mofo. Embalagem de 100 (cem) gramas, fechada, íntegra e resistente, garantindo conservação e higiene do produto. Prazo de validade conforme fabricante até 12 meses. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	19	2.200	Sachê	Colorau em pó. De cor vermelho-alaranjada intensa, uniforme, textura fina e homogênea, livre de grumos ou partículas estranhas, odor característico do colorau seco, sem cheiro rançoso ou mofo, livre de impurezas, insetos ou materiais estranhos. Composição: 100% sementes de urucum moída, sem aditivos químicos, conservantes ou corantes artificiais. Solúvel em água ou óleo para preparo culinário. Validade mínima de 12 meses, desde que armazenado adequadamente. Embalagem em sachês de 200 (duzentos) gramas ou pote plástico resistente próprio para alimentos. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	20	1.300	Pacote	Ervilha seca, partida, de primeira qualidade. Sem presença de grãos mofados, carunchados, danificados, torrados e sujidades visíveis. Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica transparente e resistente. Pacote de 500 (quinhentos) gramas. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	21	10.800	Unid.	Extrato de tomate simples concentrado, obtido a partir da polpa de tomate fresco e concentrado e cozido parcialmente, pronto para uso culinário. De cor vermelha intensa e uniforme. Aroma característico de tomate cozido, sem cheiro de fermentação ou ranço. Sabor natural de tomate, ligeiramente ácido, sem aditivos artificiais não permitidos. Produto livre de sementes, cascas, impurezas ou sedimentos			

				excessivos. Embalagem de lata, vidro ou sache resistente de 340 (trezentos e quarenta) gramas, fechada, íntegra e resistente, garantindo conservação e higiene do produto. Pode conter sal, ácido cítrico ou antioxidantes naturais. Não contém conservantes artificiais ou corantes artificiais. Informações obrigatórias no rótulo: nome do produto, peso líquido, ingredientes, origem e data de fabricação/validade. Validade de no mínimo 12 meses.			
	22	2.000	Pacote	Farinha de mandioca. De cor branca a levemente amarelada, uniforme. Aroma característico de mandioca torrada, sem cheiro de mofo ou ranço. Textura fina e uniforme, sem grumos, pedras ou impurezas. Produto livre de insetos, cascas, sujidades ou materiais estranhos. Embalagem fechada, íntegra e resistente, garantindo conservação e higiene do produto. Composição: 100% farinha de mandioca e sem adição de sal, conservantes ou corantes artificiais. Embalagem de 1 (um) kg em sacos plásticos ou laminados, limpos e resistentes. Identificação obrigatória na rotulagem: nome do produto, peso líquido, origem e data de embalagem. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.			
	23	15.600	Pacote	Farinha de trigo especial, sem fermento, tipo 1, com ferro e ácido fólico. Composição: 100% farinha de trigo e sem adição de corantes artificiais ou conservantes. De cor branca ou levemente amarelada, uniforme. Aroma característico de trigo fresco, sem cheiro de mofo, ranço ou fermentação. Textura fina e uniforme, sem grumos, impurezas ou partículas estranhas. Produto livre de insetos, cascas, pedras ou materiais estranhos. Embalagem de 1 (um) kg, fechada, íntegra e resistente, garantindo conservação e higiene do produto. Embalagem: sacos plásticos, laminados ou papel Kraft resistente. Identificação obrigatória na rotulagem: nome do produto, peso líquido, tipo da farinha, origem e data de embalagem. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.			
	24	15.000	Kg	Feijão carioca, tipo 1, variedade carioca. Deve apresentar grãos uniformes, de coloração bege com listras marrons, característicos da variedade. Aroma típico de leguminosa, sem odor de mofo ou fermentação. Textura firme, sem			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				grãos quebrados, amassados ou deformados. Produto livre de impurezas, pedras, insetos ou materiais estranhos. Embalagem 1 (um) kg, fechada, íntegra e resistente, garantindo conservação e higiene do produto. Validade mínima: 12 meses. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	25	15.000	Kg	Feijão preto, tipo 1, variedade preto. Deve apresentar grãos uniformes, de coloração preta brilhante, característicos da variedade. Aroma típico de leguminosa, sem odor de mofo ou fermentação. Textura firme, sem grãos quebrados, amassados ou deformados. Produto livre de impurezas, pedras, insetos ou materiais estranhos. Embalagem de 1 (um) kg, fechada, íntegra e resistente, garantindo conservação e higiene do produto. Validade mínima: 12 meses. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	26	10.400	Envelope	Fermento Biológico Seco Instantâneo em pó ou grânulos finos, homogêneos, de cor bege a marrom claro, com odor característico. Embalagem: Envelope de 10 (dez) gramas, geralmente embalado a vácuo ou em atmosfera modificada para garantir a estabilidade e a viabilidade das leveduras. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
	27	7.500	Frasco	Fermento em pó químico utilizado para preparo de bolos, pães, biscoitos e massas, promovendo o crescimento e leveza das preparações. Embalagem de 100 (cem) gramas, em material resistente e próprio para alimentos. De cor branca a levemente amarelada, textura seca e homogênea, livre de grumos, sabor neutro e odor característico suave, isento de impurezas, umidade excessiva, corpos estranhos e contaminantes. Sem adição de corantes, conservantes ou aromatizantes artificiais. Validade mínima de 12 meses. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	28	180	Lata	Fórmula infantil industrializada, de partida para lactentes (0 ao 6º mês). Produto a base de proteína isolada de soja em pó, óleos vegetais (ex: palma, canola,			

				girassol), maltodextrina, sacarose ou carboidratos equivalentes, vitaminas e minerais adicionados conforme legislação vigente. É indicada para lactentes com intolerância à lactose, galactosemia ou com restrição ao uso de fórmulas que contenham proteínas lácteas com o objetivo de satisfazer adequadamente suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecerão no centro de educação infantil (creche). Quando diluído, o produto deve ser isento de grumos e partículas grossas, passível de escoamento através do bico plástico ou de borracha macia. Embalagem metálica hermeticamente fechada contendo 400 (quatrocentos) gramas. Com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	29	180	Lata	Fórmula infantil industrializada, de partida para lactentes (0 ao 6º mês). Utilizado na alimentação de lactentes de zero ao 6º mês, como substituto total ou parcial do leite humano, não contém proteínas lácteas com o objetivo de satisfazer adequadamente suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecerão no centro de educação infantil (creche). Necessitando de água para o preparo, de acordo com as instruções do fabricante. Quando engrossado o produto deve ser isento de grumos e partículas grossas, passível de escoamento através do bico plástico ou de borracha macia. Embalagem contendo 400 (quatrocentos) gramas. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	30	690	Lata	Fórmula infantil industrializada, de partida para lactentes (a partir do 6º mês). Utilizado na alimentação de lactentes a partir do 6º mês, como substituto total ou parcial do leite humano, não contém proteínas lácteas com o objetivo de satisfazer adequadamente suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecerão no centro de educação infantil (creche). Necessitando de água para o preparo, de acordo com as instruções do fabricante. Quando engrossado o produto deve ser isento de grumos e partículas grossas, passível de escoamento através do bico plástico ou de borracha macia. Embalagem			

				contendo 400 (quatrocentos) gramas. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	31	3.600	Pacote	Fubá de milho tipo mimoso, obtido pela moagem do grão de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos e fragmentos de insetos. Embalagem plástica, transparente, atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 01 (um) Kg. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação.			
	32	860	Pacote	Goma para tapioca. Massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada e isenta de glúten. Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 (quinhentos) gramas. Data de Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	33	1.650	Pacote	Grão de bico de primeira qualidade. Embalagem plástica transparente e resistente contendo 500 (quinhentos) gramas. Sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	34	45.000	Pacote	Leite em pó integral, instantâneo, obtido pela desidratação do leite fluido, pasteurizado, isento de aditivos que contenham lecitina de soja ou derivados de soja. Leite integral (único ingrediente), sem adição de lecitina de soja, açúcares, conservantes, aromatizantes ou corantes artificiais. Pode conter estabilizantes permitidos pela legislação vigente, desde que não derivados de soja. Apresenta-se sob a forma de pó homogêneo, de cor branca ou levemente amarelada, com sabor e odor característicos de leite, sem grumos, umidade excessiva, resíduos ou impureza, com teor de sódio de até 150 mg por porção do produto. Embalagem de 400 (quatrocentos) gramas e seguro para alimentos. Rótulo obrigatório: denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e validade, declaração de ausência de soja de soja. Mínimo de 12			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
***E-mail:** licitacapmi.itatiaia@gmail.com – **Telefones:** (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230*

				(doze) meses de validade a contar da data de entrega ao órgão contratante. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	35	1.200	Pacote	Leite em pó, tipo integral, instantâneo, SEM LACTOSE, sem glúten. Embalagem contendo 300 (trezentos) gramas. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A, C, D, E, ferro e emulsificante lecitina de soja. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	36	600	Lata	Leite de soja em pó, tipo integral, instantâneo, SEM LACTOSE, SEM PROTEÍNAS DO LEITE, SEM CASEÍNA, SEM GLÚTEN, sabor original (aroma natural). Embalagem contendo 300 (trezentos) gramas. Ingredientes: Extrato de soja em pó (ou farinha de soja em pó), adição de mix de vitaminas do complexo B, A, C, D, E, ferro e emulsificante lecitina de soja. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	37	1.680	Pacote	Lentilha. Semente de lentilha, seca, limpa. Deve apresentar grãos uniformes, inteiros e sem deformações significativas. Cor típica da variedade, que pode ser marrom, verde ou vermelha, sem manchas escuras ou mofo. Sem odor estranho ou sinais de fermentação. Produto livre de sujidades, pedras, insetos ou outros materiais estranhos. Embalagem fechada, íntegra e resistente, garantindo a conservação do produto. Embalagem de 500 (quinhentos) gramas, em saco plástico ou papel laminado resistente e limpo, protegido da umidade. Identificação obrigatória na rotulagem: nome do produto, peso líquido, origem e data de embalagem. Validade prazo de 180 dias a partir da data de entrega.			
	38	1.500	Pacote	Louro em folha desidratado. Deve apresentar folhas inteiras, limpas ou verde-acinzentada (secas), sem manchas escuras, mofo ou sinais de deterioração. Aroma característico do louro. Livre de sujidades, insetos, fungos ou materiais estranhos. Folhas inteiras ou parcialmente quebradas, sem cascas ou galhos grandes. Seco e acondicionado em pacotes herméticos, protegidos da umidade. Embalado em pacotes plásticos ou de papel kraft de 100 (cem)			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				gramas, limpos e resistentes. Identificação obrigatória: nome do produto, peso líquido, origem e data de embalagem. Com validade de até 12 meses.			
	39	720	Pacote	Macarrão com ovos, formato conchinha. Embalagem: pacote de 500 (quinhentos) gramas. Cor amarela, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	40	14.400	Pacote	Macarrão com ovos, formato parafuso. Embalagem: pacote de 500 (quinhentos) gramas. Cor amarela, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	41	120	Pacote	Macarrão de ARROZ, formato PENNE, embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, sem adição de glúten, sem traços de ovos e glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem: pacote contendo 500 (quinhentos) gramas. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	42	4.320	Pote	Margarina cremosa, com sal. Ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A. Embalagem com 500 (quinhentos) gramas. A embalagem deverá conter externamente clara os dados de identificação e procedência, informação			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter uma película lacrando o produto, além da tampa.			
	43	4.000	Pacote	Milho de pipoca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo Premium. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, contendo 500 (quinhentos) gramas. Instruções contidas na rotulagem: informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 05 meses de validade a partir da data de entrega.			
	44	12.000	Frasco	Óleo de soja refinado, obtido de matéria-prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos, embalagem com data de fabricação e prazo de validade dentro do limite de 10% do prazo total. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem frasco de 900 ml.			
	45	1.500	Pacote	Orégano seco. Deve apresentar: folhas ou fragmentos de folhas de coloração verde acinzentada, sem mofo, manchas escuras ou sinais de deterioração. Aroma característico do orégano seco, intenso e agradável. Produto livre de sujidades, insetos, fungos ou materiais estranhos. Embalagem: Pacote de 100 (cem) gramas. Identificação obrigatória na rotulagem: nome do produto, peso líquido, origem e data de embalagem e com validade de até 12 meses.			
	46	1.500	Pacote	Pó de café, torrado e moído, obtido a partir de grãos de Coffea arabica, adequado para preparo de bebida quente. De cor marrom escura uniforme. Aroma característico de café torrado, sem odor de mofo ou ranço. Sabor típico de café, levemente amargo, sem sabores estranhos ou químicos. Produto livre de impurezas, grãos inteiros, pedras ou partículas estranhas. Embalagem a vácuo, íntegra e resistente, garantindo conservação do aroma e sabor por todo o prazo			

				de validade. Composição: 100% café torrado e moído e sem adição de açúcares, conservantes ou aromatizantes artificiais. Embalagem: Pacote de 500 (quinhentos) gramas à vácuo de papel laminado ou alumínio, hermeticamente selado. Identificação obrigatória: nome do produto, peso líquido, origem, data de torra e validade. Normas técnicas laudo de classificação de café feito pela ABIC e/ou laudos laboratoriais de pureza e/ou qualidade do produto.			
	47	650	Pacote	Polvilho Doce de boa qualidade. Ingredientes: Polvilho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. A embalagem deverá conter externamente, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 1 (um) Kg.			
	48	3.800	Kg	Sal de Cozinha refinado – Tipo iodado, com cristais finos, secos, brancos, soltos e uniformes. Isento de materiais estranhos ou sujidades. Isento também de odores ou sabores que diferem do sabor natural. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e impermeável, que garanta total proteção contra umidade, oxidação e contaminação. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 (um) kg.			
	49	1.000	Pacote	Tempero culinário. Mistura de alho desidratado e sal refinado, preparada industrialmente, pronta para uso culinário em preparações alimentares. De aroma característico de alho, sem odor rançoso. Cor uniforme, típica da mistura. Produto livre de impurezas, insetos, umidade excessiva ou materiais estranhos. Embalagem de 500 (quinhentos) gramas. Não contém aditivos, conservantes artificiais ou corantes. Embalagem: frasco ou pote hermético, limpo e resistente. Identificação obrigatória: nome do produto, peso líquido, composição, origem e data de fabricação/validade. Prazo de validade de até 12 meses.			
	50	760	Pacote	Trigo para kibe. Composição de 100% trigo para kibe e sem adição de conservantes, corantes ou produtos químicos. Deve apresentar: grãos inteiros ou parcialmente quebrados, uniformes e sem impurezas. Cor bege clara, sem manchas escuras ou sinais de			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				mofo. Odor característico de trigo cozido, sem cheiro rançoso ou fermentado. Produto livre de sujidades, pedras, insetos e outros materiais estranhos. Embalagem fechada, íntegra e resistente, garantindo conservação e higiene do produto. Validade conforme fabricante, até 12 meses. Embalagem: pacote contendo 500 (quinhentos) gramas.			
	51	2.500	Pacote	Uva passa branca desidratada, limpa, sem semente, íntegra e com sabor adocicado natural. Deverá apresentar grãos inteiros, uniformes e sem manchas escuras, sem adição de conservantes, corantes ou açúcares. Cor típica da uva branca desidratada, amarelada ou dourada clara. Textura macia, sem sinais de ressecamento excessivo ou endurecimento. Sabor adocicado natural, sem sabor fermentado ou rançoso. Produto livre de sujidades, insetos, fungos ou outros materiais estranhos. Embalagem: pacote de 500 (quinhentos) gramas, fechada, íntegra e resistente, garantindo conservação e higiene do produto. Validade de até 12 meses a partir da data de fabricação. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	52	1.000	Frasco	Vinagre tinto obtido a partir da fermentação acética de vinho tinto, com teor acético compatível com uso culinário. De cor característica avermelhada ou roxa, uniforme, aroma típico de vinagre, sem odor de mofo ou fermentação estranha. Sabor ácido, característico do vinagre tinto, sem sabores residuais indesejados. Produto livre de partículas estranhas, sedimentos excessivos ou impureza. Identificação obrigatória: nome do produto, volume líquido, teor acético, origem e data de fabricação/validade. Prazo de validade conforme fabricante de 12 meses. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem em frasco de 750 ml.			

Valor total estimado lote 01: R$ R$_____(_____).

LOTE 2 – HORTIFRUTIGRANJEIROS (HORTIFRUTI)

LOTE 02	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
	01	6.000	Kg	Alho descascado, de primeira qualidade, nacional, fresco, de bulbos sadios e limpos, destinado			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				ao preparo de alimentos. Com coloração natural ou branca, sem manchas escuras, dentes íntegros, firmes, isentos de casca, sem brotos e sem sinais de deterioração, firme ao toque, sem umidade excessiva, ausência de líquidos livre no interior das embalagens, já acondicionados em embalagens plásticas transparentes, higienizadas e seladas. Embalagens de 1 (um) kg. Deve conter na rotulagem: nome do produto, peso líquido, data de embalagem, validade, identificação do produtor/fornecedor e CNPJ. Validade de no Mínimo de 15 dias a contar da data de entrega. O produto deve ser mantido refrigerado até o momento da entrega. O transporte deve ocorrer em veículos refrigerados e higienizados, de modo a preservar a integridade e qualidade do produto. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			
	02	7.200	Kg	Fruta in natura, tipo ABACATE. Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.			
	03	16.800	Kg	Fruta in natura, tipo ABACAXI, espécie HAVAIANO. Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.			
	04	59.400	Kg	Fruta in natura, tipo BANANA, espécie PRATA. Deve apresentar casca de cor amarela, podendo conter pequenas pintas marrons			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				indicativas de maturação. Polpa firme, doce e de coloração amarelo-clara. Sabor e aroma típicos da banana em processo de amadurecimento. Frutos inteiros, limpos, sem cortes, rachaduras, podridões, amassados ou manchas escuras excessivas. Livre de insetos, fungos, sujidades e umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.			
	05	8.640	Kg	Fruta in natura, tipo GOIABA, espécie VERMELHA. Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.			
	06	36.500	Kg	Fruta in natura, tipo LARANJA, espécie PÊRA. Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.			
	07	3.200	Kg	Fruta in natura, tipo LIMÃO, espécie TAITI. Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR)			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
***E-mail:** licitacapmi.itatiaia@gmail.com – **Telefones:** (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230*

				estabelecidos pela ANVISA.			
	08	30.888	Kg	Fruta in natura, tipo MAÇÃ, espécie GOLD NACIONAL - (ESPÉCIE GALA - CLASSIFICAÇÃO 180). Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.			
	09	17.400	Kg	Fruta in natura, tipo MAMÃO, espécie FORMOSA. Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.			
	10	18.000	Kg	Fruta in natura, tipo MANGA, espécie PALMER de 1ª qualidade, aspecto globosa. Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.			
	11	4.800	Kg	Fruta in natura, tipo MARACUJÁ. Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da			

				fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.			
	12	22.100	Kg	Fruta in natura, tipo MELANCIA, espécie redonda. Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.			
	13	3.440	Kg	Fruta in natura, tipo MORANGO. Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.			
	14	3.500	Kg	Fruta in natura, tipo PÊRA, espécie Willians. Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.			
	15	7.000	Kg	Fruta in natura, tipo TANGERINA, espécie Cravo. Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e			

				formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.			
	16	11.000	Kg	Fruta in natura, tipo TANGERINA, espécie Ponkan. Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.			
	17	6.000	Kg	Legume in natura, tipo ABÓBORA MADURA, espécie COMUM. Legumes frescos, inteiros e limpos. Cor, formato e tamanho característicos de cada espécie, textura firme e boa aparência, livres de murchamento, cortes, rachaduras, ferimentos ou manchas escuras. Odor característico e natural, sem cheiros estranhos. Isentos de sujidades, insetos, fungos, resíduos de defensivos agrícolas ou umidade excessiva. Produto não murcho, não brotado e não deteriorado.			
	18	3.680	Kg	Legume in natura, tipo ABOBRINHA VERDE, espécie PAULISTA. Legumes frescos, inteiros e limpos. Cor, formato e tamanho característicos de cada espécie, textura firme e boa aparência, livres de murchamento, cortes, rachaduras, ferimentos ou manchas escuras. Odor característico e natural, sem cheiros estranhos. Isentos de sujidades, insetos, fungos, resíduos de defensivos agrícolas ou umidade excessiva. Produto não murcho, não brotado e não deteriorado.			
	19	6.400	Kg	Legume in natura, tipo AIPIM, apresentação 1ª qualidade, tipo casca lisa, tamanho médio a grande. Raiz inteira, fresca e madura, proveniente de plantas			

				sadias. Deve apresentar: casca externa marrom clara a marrom escura, íntegra e sem rachaduras profundas, polpa interna branca ou levemente amarelada, firme e sem manchas escuras. Odor e sabor característicos, sem cheiro de fermentação, mofo ou ranço. Livre de sujidades, fungos, insetos e umidade excessiva. Produto inteiro, não murcho, não deteriorado e não brotado.			
	20	6.600	Kg	Legume in natura, tipo BATATA, espécie DOCE. Tamanho regular de 1ª qualidade, raiz fresca, íntegra, proveniente de plantas sadias. Com casca íntegra, de coloração roxa, rosada, polpa firme, sem manchas, brotações, rachaduras ou deterioração. Odor e sabor característicos, sem cheiro de fermentação ou mofo. Textura consistente, não murcha e livre de sujidades, insetos e umidade excessiva. Produto inteiro, não murcho, não deteriorado e não brotado.			
	21	29.700	Kg	Legume in natura, tipo BATATA, espécie INGLESA. Tubérculo fresco, íntegro, proveniente de plantas sadias. Com casca lisa e íntegra, de coloração amarela ou clara (conforme variedade), polpa firme e uniforme, sem manchas escuras, brotações ou rachaduras. Sabor e odor característicos, sem sinais de fermentação, mofo ou deterioração. Livre de sujidades, umidade excessiva, fungos, insetos e corpos estranhos. Textura consistente e aparência fresca, não murcha nem amolecida. Produto inteiro, não murcho, não deteriorado e não brotado.			
	22	5.100	Kg	Legume in natura, tipo BETERRABA. Raiz fresca, inteira, limpa, proveniente de plantas sadias. Formato arredondado a levemente alongado, com casca lisa e íntegra. Cor externa roxa intensa e polpa interna vermelho-escura uniforme. Textura firme e crocante, sem sinais de murchamento e amolecimento. Sabor e odor característicos da beterraba fresca. Livre de sujidades, insetos, rachaduras, brotações e umidade excessiva. Produto inteiro, não murcho, não deteriorado e não brotado.			
	23	10.260	Kg	Legume in natura, tipo CEBOLA. Bulbo fresco, íntegro, limpo, proveniente de plantas sadias. Deve apresentar: formato arredondado ou levemente alongado, com camadas firmes e			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				casca externa seca, íntegra e sem sinais de apodrecimento. Polpa interna branca ou levemente amarelada, crocante e sem manchas escuras. Sabor e aroma característicos da cebola fresca, sem odores estranhos. Livre de sujidades, insetos, brotações, rachaduras, fungos ou umidade excessiva. Produto não murcho, não deteriorado e sem sinais de germinação.			
	24	11.600	Kg	Legume in natura, tipo CENOURA. Raiz fresca, íntegra, limpa, proveniente de plantas sadias. De formato alongado e uniforme, com ponta inteira e sem deformações significativas. Cor externa laranja intensa e polpa interna firme e crocante, sem manchas, rachaduras ou brotações. Sabor e odor característicos da cenoura fresca, sem sinais de fermentação ou mofo. Produto livre de sujidades, insetos, fungos ou umidade excessiva. Textura firme, não murcho, sem sinais de deterioração.			
	25	4.900	Kg	Legume in natura, tipo CHUCHU. Fresco, íntegro, limpo, proveniente de plantas sadias. De formato cônico ou piriforme, com superfície lisa e íntegra, casca verde clara, firme, sem manchas, cortes ou partes amolecidas. Polpa branca ou esbranquiçada, firme e crocante, sem sinais de deterioração. Sabor neutro e característico do chuchu fresco. Livre de sujidades, insetos, rachaduras, mofo ou brotações. Produto inteiro, não murcho, não deteriorado e não brotado.			
	26	5.000	Kg	Legume in natura, tipo INHAME. Tubérculo fresco, íntegro, limpo, proveniente de plantas sadias. De formato alongado ou arredondado, com casca íntegra, firme e sem rachaduras profundas. Polpa interna branca ou creme, consistente, sem manchas escuras ou sinais de podridão. Sabor característico do inhame fresco, sem odor estranho. Livre de sujidades, fungos, brotações, insetos ou umidade excessiva. Produto não murcho, não deteriorado e não brotado.			
	27	3.600	Kg	Legume in natura, tipo MANDIOQUINHA SALSA. Tubérculo fresco, íntegro, limpo, proveniente de plantas sadias. De formato alongado e cilíndrico, com casca fina, íntegra e sem rachaduras profundas. Polpa interna creme ou amarelada, firme e homogênea, sem manchas			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				escuras, brotações ou podridão. Sabor adocicado e característico da mandioquinha-salsa fresca. Livre de sujidades, insetos, fungos ou umidade excessiva. Produto não murcho, não deteriorado e não brotado.			
	28	1.100	Kg	Legume in natura, tipo PIMENTÃO, espécie VERDE. Fresco, íntegro, limpo, proveniente de plantas sadias. De formato uniforme, ligeiramente quadrado ou retangular, com casca lisa e firme. Cor verde intensa, uniforme, sem manchas escuras, rachaduras ou áreas amolecidas. Polpa interna consistente, carnuda e sem sinais de deterioração. Sabor característico do pimentão verde fresco, sem odor estranho. Produto livre de sujidades, insetos, fungos, brotações ou umidade excessiva. Produto não murcho, íntegro, não deteriorado e não brotado.			
	29	20.600	Kg	Legume in natura, tipo TOMATE, tipo DÉBORA. Fruto fresco, íntegro, limpo, proveniente de plantas sadias. De formato alongado ou cônico, característico da variedade Débora. Casca firme e lisa, de cor vermelha uniforme, sem manchas, rachaduras, amassados ou partes moles. Polpa interna firme, suculenta e consistente, com sementes desenvolvidas. Sabor típico do tomate fresco, levemente adocicado e ácido, sem odor estranho. Produto livre de sujidades, fungos, insetos, brotações ou umidade excessiva. Produto não murcho, íntegro, não deteriorado e não brotado.			
	30	800	Kg	Legume in natura, tipo VAGEM, espécie macarrão. Fresca, íntegra, limpa, proveniente de plantas sadias. Deve apresentar vagens firmes, inteiras e de cor verde vibrante, sem manchas amareladas, murchas ou sinais de podridão. Tamanho uniforme, finas ou médias. Textura crocante, sem fibras endurecidas. Produto livre de sujidades, insetos, fungos, brotações ou umidade excessiva. Produto não murcho, íntegro, não deteriorado e não brotado.			
	31	2.250	Kg	Verdura in natura, tipo REPOLHO VERDE, espécie COMUM. Livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produto livre de sujidades, fungos, insetos, brotações ou umidade excessiva. Produto não murcho, íntegro, não			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				deteriorado e não brotado.			

Valor total estimado lote 02: R$_____(_____).

LOTE 03: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

LOTE 03	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
	01	64.000	Kg	Carne BOVINA de PATINHO, cortada em CUBOS uniformes, congelada. Cor vermelho vivo, uniforme, textura firme e macia, sem odor desagradável, livre de ossos, cartilagens, peles, tecidos conectivos excessivos ou impurezas. Composição: 100% carne bovina (patinho), percentual de gordura visível: máximo de 15%. Sem adição de conservantes, corantes ou temperos. Corte em cubos de aproximadamente 2 a 3 cm (uniforme). Validade de até 12 meses após o envase. Embalagem: Pacote de 1 (um) kg, acondicionado em embalagem própria para alimentos, lacre inviolável. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto. (Serão aceitas embalagens com peso líquido entre 1 kg e 2 kg, desde que a quantidade total efetivamente fornecida corresponda ao quantitativo solicitado, sem qualquer ônus adicional para a Administração).			
	02	55.000	Kg	Carne de FRANGO, COXA E SOBRECOXA congeladas, provenientes de frangos saudáveis e abatidos, conforme normas sanitárias, limpas e sem sinais de deterioração. De cor rosada uniforme, característica de frango fresco ou congelado. Sem tempero, textura firme e consistente, sem partes amolecidas ou descoloridas. Odor característico de frango fresco, sem cheiro desagradável. Livre de penas, sangue coagulado, ossos quebrados, vísceras ou impurezas visíveis. Composição: 100% coxa e sobrecoxa de frango, sem aditivos, corantes ou conservantes. Validade mínima: se congelado, de até 12 meses. Embalagem ou bandeja selada 1 (um) kg, acondicionada em saco plástico próprio para alimentos, lacre inviolável e refrigerada, atendendo às boas práticas de produção e armazenamento de frango, com carimbo e inspecionada conforme legislação vigente com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. Transporte em veículos refrigerados, mantendo integridade da embalagem. A embalagem deverá conter número			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				do lote, data de validade, quantidade do produto. (Serão aceitas embalagens com peso líquido entre 1 kg e 2 kg, desde que a quantidade total efetivamente fornecida corresponda ao quantitativo solicitado, sem qualquer ônus adicional para a Administração).			
	03	39.000	Kg	Carne de FRANGO, PEITO DE FRANGO congelado, proveniente de frangos saudáveis e abatidos conforme normas sanitárias, limpo, sem pele, ossos ou vísceras. De cor rosada uniforme, característica de frango fresco ou congelado, textura firme e consistente, sem partes amolecidas ou descoloridas, odor característico de frango fresco, sem cheiro desagradável, livre de penas, sangue coagulado, nervos ou impurezas visíveis. Composição: 100% peito de frango, sem aditivos, corantes ou conservantes, exceto se especificado no edital, produto integral, magro, adequado para preparo de refeições balanceadas. Validade mínima: se congelado, de até 12 meses. Embalagem: saco plástico individual resistente próprio para alimentos de 1 (um) kg, lacre inviolável. Condições de Transporte em veículos refrigerados, mantendo integridade da embalagem, com carimbo e inspecionada conforme legislação vigente, com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto. (Serão aceitas embalagens com peso líquido entre 1 kg e 2 kg, desde que a quantidade total efetivamente fornecida corresponda ao quantitativo solicitado, sem qualquer ônus adicional para a Administração).			
	04	13.000	Kg	Carne SUÍNA, COPA LOMBO DESOSSADO, proveniente de suíno saudável e abatido conforme normas sanitárias, limpa e pronta para consumo ou preparo culinário. De cor vermelho-rosada uniforme, com gordura entremeada característica da copa lombo, textura firme e levemente fibrosa, sem sinais de descoloração ou deterioração, odor típico de carne suína fresca ou curada, sem cheiro forte ou rançoso, livre de ossos, cartilagens, vísceras ou impurezas visíveis. Composição: 100% carne suína (copa lombo), sal e conservantes permitidos por legislação. Validade mínima: se congelado, de até 12 meses. Embalagem primária: saco plástico			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				resistente próprio para alimentos, lacre inviolável. Transporte em veículos refrigerados, mantendo integridade da embalagem plástica à vácuo, peça de 1 (um) kg, com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto. (Serão aceitas embalagens com peso líquido entre 1 kg e 2 kg, desde que a quantidade total efetivamente fornecida corresponda ao quantitativo solicitado, sem qualquer ônus adicional para a Administração).			
	05	5.000	Kg	FÍGADO bovino fresco, íntegro, limpo e sem sinais de deterioração, proveniente de animais sadios e abatidos e inspecionados conforme normas sanitárias. De cor vermelho-escura característica do fígado fresco. Textura firme e homogênea, sem manchas esbranquiçadas ou esverdeadas. Odor característico de fígado fresco, sem cheiro forte ou rançoso. Livre de veias grandes, vesículas, membranas, bile ou impurezas visíveis. Composição: 100% fígado bovino fresco, sem aditivos, conservantes ou corantes. Validade Congelado: até 6 meses. Embalagem: Pacote contendo de 1 (um) kg e com carimbo e registro de inspeção Federal ou Estadual. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto. (Serão aceitas embalagens com peso líquido entre 1 kg e 5 kg, desde que a quantidade total efetivamente fornecida corresponda ao quantitativo solicitado, sem qualquer ônus adicional para a Administração).			
	06	10.000	Kg	PEIXE - FILÉ DE TILÁPIA. Filé de tilápia de primeira qualidade, in natura, sem pele e sem espinhas (tipo “Y”). Cor branca ou levemente rosada, com textura firme, sem sinais de descoloração, sem manchas escuras, aspecto fibroso e suculento. Produto congelado a uma temperatura mínima de –18°C. Deve apresentar-se ISENTO de cristais de gelo soltos na embalagem (sinal de descongelamento prévio) e livre de odores e sabores estranhos. Submetido a congelamento rápido sem adição de substâncias químicas estranhas ao produto. Embalagem primária: Pacotes transparentes, resistentes, atóxicos, selados a vácuo, contendo peso líquido de 01 (um) kg. Embalagem secundária: Caixas			

				de papelão ou engradados plásticos higiênicos que protejam o produto contra danos físicos e contaminação durante o transporte. A embalagem deve conter obrigatoriamente etiqueta legível com: nome do produto, lista de ingredientes, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de conservação e carimbo do órgão fiscalizador (SIF/MAPA, SISBI ou SIE). No ato da entrega o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de fabricação. (Serão aceitas embalagens com peso líquido entre 1 kg e 2 kg, desde que a quantidade total efetivamente fornecida corresponda ao quantitativo solicitado, sem qualquer ônus adicional para a Administração).			
	07	27.540	dúzia	OVOS. Produto fresco de ave galinácea, (peso unitário mínimo: 55g) casca lisa, novos, íntegro, sem manchas ou sujidades, não trincados, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial (SIM – Serviço de Inspeção Municipal, SIE – Serviço de Inspeção Estadual ou SIF – Serviço de Inspeção Federal), devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal – RISPOA/MA Resolução nº05 de 05/07/91-CIPOA/MA. Rótulo deverá conter informações legais da beneficiadora (incluindo registros sanitários), as indicações da origem do fornecedor (agricultor familiar ou associação ou cooperativa) do insumo, como nome, CNPJ ou CPF, endereço, etc., conforme recomendado pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) e o selo da SENAF. Em opção, poderão ser entregues ovos de cor sem alteração de preço. Validade mínima na data de entrega, de até 30 dias. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.			

Valor total estimado lote 03: R$ R$_____(_____).

1.2. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no processo licitatório, Pregão Eletrônico **nº ____/2026**, com a proposta da fornecedora, com as Leis Federais nº 14.133/2021, e com as cláusulas desta ata, bem como as demais leis pertinentes.

1.3. Após assinar a Ata de Registro de Preço, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e proposta durante o período de vigência da mesma.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CADASTRO RESERVA E DA ADESÃO:

2.1. A ata de registro de preços, e consequentemente o preço nela registrado, terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

2.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital de Licitação e se obrigar nos limites dela.

2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5. O registro a que se refere o Cadastro Reserva anexo a esta Ata, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação; e

2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no Edital de Licitação e/ou nesta Ata.

2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no portal da PMI e PNCP.

2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos edital de licitação, poderá:

2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.13.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.13.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.13.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.14. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.14.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

2.15. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.16. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.17. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

2.18. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.19. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.20. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 2.19, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.21. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO:

3.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no **Anexo II - Termo de Referência**, de acordo com a solicitação das Secretarias ordenadoras da despesa.

3.2. O fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado de forma parcelada, conforme solicitação do setor responsável, mediante emissão de Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, contendo a descrição dos produtos, quantitativos, local de entrega e demais informações necessárias à execução do objeto.

3.3. Verificada a não conformidade das características dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias, conforme condições e prazo especificado no Anexo II, sujeitando-se às penalidades previstas no edital licitatório e seus anexos.

3.4. Corre por conta da Detentora, qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.

3.5. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento, salvo quando houver cronograma específico definido pela Secretaria Municipal de Educação, em regra no Depósito de Merenda da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua São José, nº 210, Centro, Itatiaia/RJ, no horário compreendido entre 8h00 e 11h00 e entre 13h30 e 16h00,

em dias úteis, ou diretamente em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, quando determinado pela Administração.

3.6. O recebimento dos produtos ocorrerá em duas etapas: I – recebimento provisório, no ato da entrega, para conferência da quantidade, integridade das embalagens e demais aspectos aparentes; e II – recebimento definitivo, após verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas, podendo ocorrer recusa total ou parcial dos itens que apresentarem qualquer desconformidade.

3.7. Os produtos recusados deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo máximo, contado da notificação, de 48 (quarenta e oito) horas para os itens não perecíveis, 24 (vinte e quatro) horas para hortifruti e 48 (quarenta e oito) horas para os perecíveis (proteínas).

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas no edital e seus anexos, bem como as estabelecidas em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e despesas decorrentes da execução adequada do objeto.

4.1.2. Efetuar a entrega dos gêneros alimentícios em perfeitas condições de conservação, higiene e acondicionamento, conforme as especificações, prazo e locais definidos no Termo de Referência, acompanhado da nota fiscal, na qual deverão constar as indicações referentes à: local, data, quantitativo garantindo o abastecimento contínuo das unidades escolares.

4.1.3. Cumprir os prazos e cronogramas definidos pela Administração para a entrega dos gêneros alimentícios.

4.1.4. Comunicar formalmente à Secretaria Municipal de Educação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do término do prazo de entrega, qualquer fato superveniente que possa impedir ou atrasar o cumprimento da obrigação, apresentando as devidas justificativas.

4.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.1.6. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.

4.1.7. Garantir a qualidade e conformidade dos produtos fornecidos, assegurando que atendam às condições pactuadas, em caso de falhas, irregularidades ou desconformidades, deverá adotar as providências cabíveis, sem ônus à Administração.

4.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas de transporte, frete, seguro, carga, descarga, tributos e demais encargos necessários ao fornecimento, sem ônus adicional para o Município, dispondo de veículos apropriados para o transporte dos gêneros alimentícios, em perfeitas condições de higiene, conservação e segurança, observadas as exigências sanitárias aplicáveis, inclusive quanto ao controle de temperatura para os produtos perecíveis, resfriados e congelados, bem como utilizar pessoal devidamente capacitado para a carga, descarga e entrega dos produtos.

4.1.9. Demais obrigações previstas no Edital Licitatório e seus anexos.

4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA:

4.2.1. Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

4.2.2. Verificar minuciosamente, dentro do prazo estipulado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

4.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos fornecidos, para que seja providenciada providência cabível.

4.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de servidores especialmente designado.

4.2.5. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta.

4.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

4.2.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

4.2.8. Emitir a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento, especificando os gêneros alimentícios, os quantitativos, os locais de entrega e demais informações necessárias, comunicando à Contratada, em tempo hábil, quaisquer alterações no cronograma ou nos locais de entrega.

4.2.9. Demais obrigações previstas no Edital Licitatório e seus anexos.

5. DOS PREÇOS E DOS REAJUSTES:

5.1. O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto, incluindo-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Pregoeiro promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o pregoeiro poderá:

5.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor será convocado para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, os fornecedores do cadastro reserva serão convocados, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado. Não serão convocados os licitantes ou fornecedores cujo registro tenha sido cancelado.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, será procedido o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2. Caso o preço de mercado se torne superior ao preço registrado e o fornecedor não possa cumprir as obrigações da ata, será facultado que ele requeira a alteração do preço, desde que comprove fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Nesse caso, o fornecedor deverá enviar, junto com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que evidencie a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente acordadas.

6.2.2. Caso não seja comprovada a existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido e o fornecedor deverá cumprir as obrigações da ata, sob pena de cancelamento do registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Em caso de cancelamento do registro do fornecedor, conforme o item anterior, os fornecedores do cadastro reserva serão convocados, na ordem de classificação, para confirmar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se as negociações não obtiverem êxito, a ata de registro de preços será cancelada, adotando-se as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Caso seja comprovada a majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, este será atualizado conforme os valores praticados no mercado.

7. DO CANCELAMENTO:

7.1. O registro do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, os licitantes que compõem o cadastro de reserva, poderão ser convocados observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES:

8.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial desta Ata e/ou contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

8.1.1. ADVERTÊNCIA

8.1.1.1. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.2. MULTA

8.1.2.1. Pelo atraso injustificado na entrega dos gêneros alimentícios, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou parcela em atraso, limitada a 30% (trinta por cento) do respectivo valor, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

8.1.2.2. O inadimplemento total ou parcial do objeto sujeitará a contratada à multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação inadimplida, em caso de inexecução total, ou sobre o valor da parcela não executada, no caso de inexecução parcial, sem prejuízo de outras sanções;

8.1.2.3. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

8.1.2.4. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

8.1.2.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

8.1.2.6. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

8.1.2.7. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.3. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

8.1.3.1. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo, que tiver aplicada a sanção pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

8.1.4.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.5. As sanções de impedimento temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

8.1.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

8.1.7. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1. Conforme dispõe o art. 17º do Decreto nº 11.462/23, A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9.3. As despesas decorrentes desta Ata correrão à conta dos Programas 017 – Educação Formando o Futuro e 018 – Alimentação e Nutrição Escolar, Ações Governamentais: 2.024 – Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental; 2.025 – Manutenção e Operacionalização do Ensino Infantil; 2.027 – Manutenção e Operacionalização do Ensino de Jovens e Adultos; e 2.031 – Distribuição da Merenda Escolar.

10. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

10.1. Não haverá garantia contratual da execução.

11. DA FISCALIZAÇÃO:

11.1. Para cumprimento do art. 117, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, o gerenciamento e a fiscalização da Ata serão atribuídos, respectivamente, **aos servidores da Secretaria Municipal de Educação,** , os quais serão nomeados por meio de Resolução a ser publicada no Boletim Oficial, e que determinarão as medidas necessárias para a regularização de faltas e/ou defeitos. Na ausência ou impedimento destes, suas funções serão exercidas pelos respectivos substitutos.

11.2. Para fins de cumprimento do art. 118 da Lei n.º 14.133/2021, a CONTRATADA deverá designar preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução da Ata e/ou do contrato.

11.3. A CONTRATADA estará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que poderá interferir a qualquer momento no andamento dos fornecimentos, reservando-se o direito de recusar o recebimento dos gêneros alimentícios caso não atendam aos padrões técnicos especificados e exigidos pelo projeto.

11.4. A CONTRATADA é responsável pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos para esta finalidade, incluindo a realização de readequações sempre que forem detectadas impropriedades que possam comprometer o cumprimento do objeto ajustado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preço não cessa a obrigação da contratada de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

12.2. Fazem parte integrante desta ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

13 - DO FORO:

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiaia, conforme o § 1º do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para dirimir quaisquer dúvidas relativas a esta Ata de Registro de Preços. As partes, por estarem plenamente de acordo com suas cláusulas e condições, assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais.

Itatiaia/ RJ, ___ de _____ de 2026.

_____
Sra. _____
MUNICÍPIO DE ITATIAIA/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

_____
CONTRATADO

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

APÊNDICE DO ANEXO VII

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item, Lote, Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante), especificação, marca/modelo, unidade, quantidade, valor unitário, prazo de garantia ou validade (quando houver).

Item, Lote, Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante), especificação, marca/modelo, unidade, quantidade, valor unitário, prazo de garantia ou validade (quando houver).

Item, Lote, Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante), especificação, marca/modelo, unidade, quantidade, valor unitário, prazo de garantia ou validade (quando houver).

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230